



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Acta n.º 11/2004

ACTA DA 2ª REUNIÃO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2004

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Ao primeiro dia do mês de Julho do ano dois mil e quatro, pelas vinte e uma horas e dez minutos reuniu a Assembleia Municipal de Odivelas, em 2ª Reunião da 3ª Sessão Ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, sob a Presidência de Susana de Fátima Carvalho Amador e Secretariada por José Manuel Tudela e Alcina dos Prazeres Lourenço Gomes Trindade, respectivamente 1º e 2º Secretários, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

II – ORDEM DO DIA-----

- PONTO 1** – Informação Escrita sobre a Actividade e Situação Financeira do Município-----
- PONTO 2** – Proposta de Desafecção do Domínio Público de Duas Áreas para a Escola EB1/JI- Urbanização do Porto Pinheiro-----
- PONTO 4** – Proposta de Criação da Taxa Municipal de Depósitos da Ficha Técnica da Habitação de Cada Prédio ou Fracção na Câmara Municipal-----
- PONTO 5** – Integração do Município de Odivelas na Associação Portuguesa de Habitação Municipal-----
- PONTO 6** – Eleição de Representante da Assembleia Municipal para integração na Comissão Municipal de Estabelecimentos de Comércio a Retalho e de Comércio por Grosso em Livre Serviço e a Instalação de Conjuntos Comerciais (nos termos na alínea b) do n.º 4 do artigo 7º da Lei n.º 12/04, de 30 de Março e do n.º 1 do artº 2º da Portaria n.º 518/2004 de 20 de Maio)-----
- PONTO 7** – Proposta de Alteração ao PDM sujeito ao Regime Simplificado – Bairro das Granjas Novas-----

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Antes do início da Sessão, a **Senhora Presidente** deu a palavra ao Deputado Municipal **José Gomes** da bancada da **CDU**, que solicitou à Mesa da Assembleia Municipal que fosse enviada uma **mensagem de congratulação à Selecção Nacional**, pelo seu desempenho no Campeonato da Europa de Futebol de 2004 e consequente passagem à Final.-----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Aberta a Sessão, a **Senhora Presidente** deu **Posse** ao Deputado Municipal **João Paulo Campos Ferreira**, pela bancada da CDU.-----

Nos termos legais aplicáveis, realizaram-se as seguintes substituições:-----

Na bancada do **PS:**-----

- O Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, **Vítor Peixoto**, pelo seu substituto legal, **David Abel Viegas Martins**;-----
- O Presidente da Junta de Freguesia de Olival Basto, **Miguel Américo Brás**, pelo seu substituto legal, **Joaquim Marques Farinha**;-----
- O Deputado Municipal **Jorge Mota Ramos da Silva** por **Vítor Egídio Espada Campos**.-----

Na bancada da **CDU:**-----

- O Presidente da Junta de Freguesia da Ramada, **Ilídio Ferreira**, pelo seu substituto legal, **Maria João Viegas Mota Tavares**;-----
- A Deputada Municipal **Raquel Rodrigues** por **João Paulo Campos Ferreira**;-----
- O Deputado Municipal **Liberto Pais Carvalho** por **Adventino Amaro**.-----

Distribuída a folha de presenças aos Membros da Assembleia Municipal registou-se a presença de **37** Membros da Assembleia Municipal.-----

Registou-se a **ausência dos seguintes Deputados Municipais:**-----

O Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, **Eduardo Tavares**, pela bancada do **PS**;---

O Presidente da Junta de Freguesia da Pontinha, **José Guerreiro**, pela bancada do **PS**;-----

Joaquim Farinha, substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia de Olival Basto, da bancada do **PS**.-----

A Câmara Municipal fez-se representar na Assembleia Municipal, nos termos legalmente aplicáveis, tendo estado presente o Presidente da Câmara Municipal de Odivelas em exercício, **Senhor Carlos Lourenço** e **4 Vereadores do executivo camarário**, tendo-se verificado as ausências do **Senhor Presidente da Câmara Municipal** e dos **Senhores Vereadores Carlos Lérias, Sérgio Paiva, Maria Graça Peixoto e António Antunes**.-----

Havendo quórum, a **Senhora Presidente** deu início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**.-----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

PONTO 1 - INFORMAÇÃO SOBRE A ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

Presente para apreciação a “INFORMAÇÃO SOBRE A ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO”, remetida pelo Senhor Presidente a esta Assembleia Municipal, nos termos da alínea e) do n.º1 do art.º 53 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5 - A/2002, de 11 de Janeiro, junto se anexa a informação a que a Câmara Municipal de Odivelas se obriga a apresentar, no período compreendido entre a data de realização da última sessão ordinária da Assembleia Municipal – 29 de Abril – e a data legalmente estabelecida para o envio da convocatória para a 3ª Sessão Ordinária de 2004, do mesmo órgão, sobre a sua situação financeira, bem como outros documentos importantes relativos à actividade municipal.

O documento supra mencionado encontra-se arquivado por original, na pasta da presente reunião, fazendo parte integrante da acta.

Pela **Senhora Presidente** foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Odivelas em Exercício, Senhor Carlos Lourenço, para apresentação do Ponto 1.

Seguidamente usaram da palavra no âmbito deste ponto os seguintes Membros da Assembleia Municipal:

Maria de Fátima Amaral, pela bancada da **CDU**, que realizou a seguinte intervenção:

“Sobre a actividade e situação financeira do município destacamos:

- **na Área da Saúde e Habitação**
 - ✓ *no âmbito da Prevenção das Doenças Infecto-contagiosas o programa "Diz não a uma seringa em Segunda mão", cuja unidade móvel trocou 1200 seringas entre Abril e Maio últimos, o Concurso «Os Jovens e a Prevenção da Infecção pelo VIH/SIDA» dirigido a todos os níveis de ensino do concelho.*
 - ✓ *no âmbito da Promoção de Saúde no Idoso as acções de sensibilização de «Saúde Sénior, saber envelhecer para melhor viver» que envolveram 420 idosos de 12 organizações da 3ª idade do concelho e no âmbito do protocolo de cooperação na área da reabilitação, o apoio no transporte de doentes integrado no programa «Cuidados continuados integrados do Centro de Saúde de Odivelas», programa que tem merecido atenção e destaque nacionais.*
- **na Área da Habitação**



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

- ✓ *todo o processo que tem sido realizado na recuperação do parque habitacional municipal, na alienação de fogos municipais onde se incluem já os fogos transferidos em Março deste ano pelo IGAPHE. Trabalho que exemplarmente contrasta com o do Governo Civil de Lisboa que insiste em arrastar no tempo a venda das casas na Pontinha e recuperação do parque habitacional nem saberão o que significa.*-----
 - **na Área do Ambiente**-----
 - ✓ *a conclusão da intervenção de limpeza na ribeira do Barruncho pela importância que particularmente têm neste concelho as linhas de água, a sua limpeza e a sua regulação.*-----
 - ✓ *Ao nível da recolha de resíduos sólido urbanos e no domínio da reciclagem destacamos o programa «Tudo tem Valor», desenvolvido em parceria com a Valorsul e que se encontra em desenvolvimento em vários locais do concelho.*-----
 - **Na Área das Obras Municipais**-----
 - ✓ *Verificamos que se encontra finalmente em fase de apreciação interna o projecto de execução da escola básica do 1º ciclo da Ribeirada mas é com grande apreensão que verificamos que a mesma apenas terá 12 salas de aula e 3 salas para pré-escolar, ou seja, esta escola e partindo do princípio que irá funcionar em regime normal, apenas comportará 300 crianças no ensino escolar e 75 no pré-escolar isto partindo já de uma lotação de 25 alunos por sala. Não é suficiente para uma zona onde, pelos vistos, a construção não para.*-----
 - ✓ *Relativamente a obras na área da acção social surge na informação o Projecto do Centro de Acolhimento para Crianças e Jovens em Risco em Odivelas, indicando-se que o mesmo se situará no núcleo antigo de Odivelas. Sendo uma iniciativa que consideramos positiva importa que esta Assembleia seja informada relativamente ao local, já que a informação não refere.*-----
 - **Na Área da Educação, Desporto e Cultura e Património Municipal**-----
 - ✓ *Apoios ao Teatro, nomeadamente com a atribuição de subsídios e outros apoios, porque há associações com importante actividade no Concelho, como revelam os encontros com o Teatro em Caneças*-----
 - ✓ *Transportes Escolares*-----
 - ✓ *Destacamos o início do processo que permitirá a classificação do edifício do "Velho Mirante" na Pontinha como Imóvel de Interesse Municipal*
 - **Na Área do Urbanismo**-----
 - ✓ *O principal destaque continua a ser a intensa actividade de licenciamentos de urbanizações dando seguimento ao projecto «Faça de Odivelas um Jardim de Betão» projecto que a manter-se talvez consiga colocar Odivelas no alto patamar do suburbano desqualificado.*-----
- Odivelas, 1 de Julho de 2004-----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Odivelas.”-----

Pedro Martins, pela bancada do **PSD**, que realizou a seguinte intervenção:-----

“Sra. Presidente se me permite e embora não esteja directamente relacionado com este Ponto, queria antes de mais deixar uma palavra de reconhecimento aos funcionários do Serviço de Apoio aos Órgãos Municipais (SAOM), pelo esforço e empenho demonstrado não só nos trabalhos desta Assembleia, como nas Comissões que a compõem, mas principalmente pelo trabalho de organização, sistematização e cópia dos 4 volumes relativos à Conta de Gerência com que fomos presenteados.-----

Fica aqui o reconhecimento e o agradecimento dos eleitos do PSD.-----

Relativamente ao Ponto 1,-----

A Bancada do Partido Social Democrata eleita nesta Assembleia, considera a Informação do Presidente da Câmara Municipal, sobre a Actividade e situação financeira do Município, como sendo um documento da maior importância para esta Assembleia Municipal.-----

E considera esta informação da maior importância, porquanto a mesma permite a todos os eleitos deste órgão, acompanhar e fiscalizar a actividade desenvolvida pela Câmara Municipal, função esta que aliás é não só um preceito constitucional, como também um imperativo previsto na Lei 169/99, com a alteração introduzida pela lei 5-A/2002, no seu artigo 53º.-----

Nesse sentido a bancada do PSD analisou com uma atenção redobrada, como aliás faz com todos os documentos que nos são apresentados, os documentos em apreço.-----

Da análise que nos foi possível realizar, consideramos que os documentos apresentados, não permitem aos eleitos do PSD e a esta Assembleia fazer uma análise cabal e em toda a sua plenitude sobre a actividade desenvolvida pela Câmara, nem tão pouco sobre a actual situação financeira desta Edilidade.-----

E consideramo-lo, porque entendemos que há dados e informação importante que deveria ser dada à Assembleia e que este documento não contempla.-----

Comparando mesmo esta informação com documentos da mesma índole apresentados noutros órgãos autárquicos, alguns mesmo de freguesia com os quais temos tido contacto, somos obrigados a concluir que estes documentos não apresentam informação suficiente que traduza a realidade actual do Município, nomeadamente da sua situação financeira.-----

Temos interesse e penso que nisso estaremos acompanhados por todos os eleitos desta Assembleia pela Sra. Presidente, em dignificar este órgão, e para isso temos contribuído ao longo deste mandato, com uma participação activa e empenhada, quer em sede de Assembleia, quer nas Comissões onde temos os nossos representantes.-----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Nesse sentido entendemos que esta Assembleia e mesmo a Câmara Municipal só teria a ganhar se no futuro estes documentos contivessem informação que nos permitisse acompanhar não só a actividade desenvolvida pelos serviços camarários, mas também e principalmente a Execução Orçamental da Câmara Municipal, as suas opções para o Concelho, assim como informação relativa aos grandes projectos e prioridades do Executivo.-----

Assim e considerando a sua importância, esperamos que num futuro próximo estes documentos tenham informação e dados sobre:-----

1 – Actividade Desenvolvida-----

- Informação por parte do Presidente, ainda que sumária, sobre a actividade desenvolvida pelos diversos serviços camarários-----
- Informações do Sr. Presidente sobre os grandes projectos estruturantes a realizar e em realização no Concelho-----
- Informação sobre as opções do Executivo na gestão municipal-----
- Informação sobre as prioridades de actuação municipal-----
- Informação sobre o modelo de desenvolvimento definido para o Concelho-----
- Informação sobre o impacto das medidas tomadas junto da população-----
- Informação sobre o acompanhamento realizado, ou não, da execução das competências ao abrigo do Protocolo de Delegação de Competências-----

2 – Situação Financeira-----

- Informação sobre o grau de execução orçamental das despesas e das receitas, sub divididas na sua componente corrente e de capital-----
- Informação sobre o grau de execução orçamental nas diferentes unidades orgânicas municipais-----
- Informação sobre o grau de execução das GOP's, PPI e PAM-----
- Plano de pagamentos dos Encargos assumidos e não pagos-----

Pensamos que com esta informação estará a Assembleia Municipal de Odivelas de facto dotada dos dados suficientes e concretos, para acompanhar não só a actividade que a Câmara vai desenvolvendo, como acompanhar de uma forma regular e não unicamente no final do ano a execução orçamental.-----

Posto isto, e no que concerne à informação apresentada, quer o PSD aproveitar esta oportunidade para colocar algumas questões.-----

1 – Pág. 4 – Prevenção das Doenças Infecto Contagiosas, existe por parte do Gabinete de Saúde algum estudo conclusivo sobre o estado da toxicoddependência no Concelho? As 1500 seringas foram trocadas onde? Há uma relação de distribuição por freguesia?-----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Em suma, há alguma análise realizada, algum estudo ou relatório que nos permite averiguar com mais rigor a dimensão do problema da toxicod dependência e doenças infecto contagiosas no Concelho?-----

2 – Pág. 13 – Programa A SIDA continua a viver numa esquina perto de ti – em relação a este programa queria dizer antes de mais que consideramos que as iniciativas que pretendam minimizar e prevenir o contágio desta terrível doença devem ser potenciados e apoiados. Não obstante, constatamos que sobre esta temática temos não só o DASJ a desenvolver actividade, assim como o Gab. Saúde. A minha questão é se existe alguma coordenação entre estas duas unidades orgânicas, por forma a que não haja duplicação de esforços municipais e para que haja uma acção concertada na prevenção municipal das doenças infecto contagiosas.-----

3 – Pág. 20 – Protocolo Lisboa e Vale do Tejo, desconhecendo a bancada do PSD em que é que se consubstancia este protocolo, questionamos qual é o seu âmbito de actuação e qual tem sido igualmente a prestação municipal no mesmo.-----

4 – Pág. 21 – Remoção de Viaturas Abandonadas – Relativamente a este tema, a informação prestada indica que foram removidas 55 viaturas. Numa primeira análise considera o PSD que tendo em conta o elevado n.º de viaturas abandonadas pelo Concelho, se justifica uma actuação mais incisiva por parte da Polícia Municipal e da Protecção Civil. Por outro lado, questionamos o que aconteceu a 14 viaturas removidas, sobre as quais não é dada informação sobre o seu destino. Paralelamente, questionamos quais os critérios de doação das viaturas doadas, assim como quais foram os seus destinatários.-----

5 – Pág. 24 – Sector do Ruído. Em relação a esta área alertamos para o ruído que se tem vindo a intensificar entre as estações do Sr. Roubado e a estação terminal de Odivelas. Tem-nos sido dado conhecimento, e foi já por nós constatado no próprio local, que de facto o trajecto do Metro entre as últimas duas estações é feito com emissão de ruídos, havendo já reclamações por parte dos moradores do Olival Basto e toda zona circundante da Entrada de Odivelas.-----

6 – Pág. 48 – PDM – em relação ao PDM, e estando o mesmo em fase de revisão, a bancada do PSD tem estado e manterá uma vigilância atenta sobre as opções do executivo nesta matéria, que é para nós de extrema importância, uma vez que o mesmo definirá em grande escala o tipo de desenvolvimento que se deseja para o nosso Concelho. Nesse sentido aproveitamos a ocasião para transmitir à Assembleia Municipal a nossa grande preocupação e até mesmo alguma perplexidade quando nos foi dada a informação que a parcela de terreno, habitualmente designada pelas pedreiras dos pedernais, contempla a construção de edificação urbana, ou seja prédios e mais prédios, quando o PDM ainda em vigor, contemplava para aquela zona, espaços verdes e de lazer. Embora tal situação justifique a fobia dos Presidentes de Junta de Famões e da Ramada em querer que tal parcela fique na sua freguesia, questionamos se de facto esta é uma informação correcta, e se assim for pensamos que mais uma vez se perde uma grande oportunidade de dotar o Concelho de um espaço verde com dimensões aceitáveis para a prática do lazer e do convívio entre os Odivelenses.-----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

7 – Sinalização toponímica – em relação a este assunto, queríamos desde logo alertar para o facto de junto à estação terminal do Metro estar a ser colocada sinalização rodoviária sem que a mesma esteja catalogada pela Câmara Municipal. Por outro lado, queríamos questionar o executivo sobre a colocação de diversas placas indicativas (Estação do Metro, Biblioteca Municipal, do Estádio do OFC, etc.) que sistematicamente vão sendo colocadas pelo Concelho, sem qualquer tipo de critério na sua colocação e na sua tipologia. Questiono se a Câmara Municipal tem autorizado a colocação destas placas e em que condições o faz ? Paralelamente, questionamos para quando a harmonização no tipo de sinalização colocada, uma vez que constatamos que pelo Concelho existem 7 ou 8 tipos diferentes de sinais, alguns deles claramente inadequados para uma malha urbana como sucede por exemplo em Odivelas.-----

Relativamente à situação financeira, e tendo em conta o que foi referido no início desta intervenção, registamos a informação prestada ao nível dos saldos das contas bancárias do Município, ao mesmo tempo que é com uma preocupação crescente que somos confrontados com um valor total de encargos assumidos e não pagos que teima em não descer, mantendo a Câmara Municipal numa situação económica e financeira difícil, que se repercute também nesta Assembleia.-----

Paralelamente, preocupa-nos o grau de endividamento municipal, assim como a previsão dos encargos financeiros apresentados para o ano de 2004.-----

A inexistência de informação em relação ao impacto e o retorno do investimento municipal realizado, junto das populações, não nos permite tecer qualquer comentário analítico sobre o mesmo.-----

Não obstante, temos esperança que dentro das possibilidades, e não nos alheando da conjuntura económica e financeira, que é ainda melindrosa, tudo esteja a ser feito na senda da melhoria da qualidade de vida dos Odivelenses. Neste particular manteremos uma postura atenta e vigilante na defesa dos interesses dos nossos eleitores.-----

E financeiramente esta é a análise possível, esperando que em situações futuras os alertas do PSD sejam tidos em conta, dotando estes documentos de uma apresentação escrita por parte o Sr. Presidente da Câmara com a respectiva análise e perspectivas a curto e médio prazo.-----

Em resumo considera o PSD que, não tirando o mérito ao trabalho e ao esforço de contenção de despesas e de custos, ao qual os Vereadores do PSD têm tido uma postura cumpridora, há ainda muito para fazer, para que se possa concluir que o Município a nível financeiro está de boa saúde.-----

Apelamos por fim, que as lacunas de informação expressas pelo PSD nesta intervenção venham a ser corrigidas a curto prazo num objectivo claro de dignificar esta Assembleia, que sendo jovem tem dado provas ao longo do mandato da sua maturidade política, qualidade e excelência.”-----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Maria João Tavares, substituta legal do Presidente da Junta de Freguesia da Ramada, pela bancada da CDU, que realizou a seguinte intervenção:-----

“A informação do Sr. Presidente da Câmara no que respeita à situação financeira mostra-nos que as dívidas ascendem aos 12 milhões 769 mil euros, aumentando em 500 mil euros relativamente à informação anteriormente prestada a esta assembleia.-----

Baixa a dívida a “outros”, baixam as dívidas às juntas de freguesia e nota-se uma leve evolução no pagamento de subsídios em dívida.-----

No entanto não se baixa a dívida à EDP, antes pelo contrário, comparativamente a 19 de Abril, aumenta cerca de 45 mil euros.-----

Há uma diminuição substancial da dívida de 2001, mas porque se mantém a dívida residual de 2000?-----

Relativamente à receita a situação é preocupante se tivermos em conta a receita orçamentada, os períodos de colecta e a receita arrecadada, tanto na corrente como na de capital. E tal como nos é demonstrado e se pode observar no mapa da análise da receita, o grau de execução ronda os 18%. Se esta tendência se mantiver, e tudo nos leva a crer que sim, e a verificar-se a mesma tendência no grau de execução da despesa, a bancada da CDU vê com preocupação, e tal como tem vindo a pronunciar-se acerca das linhas de opção levadas a cabo pela gestão, que a manter-se, o futuro deste município será seriamente comprometido, é exemplo disso a “Odivelcultur”.-----

Não podemos também deixar de voltar a mencionar as opções tomadas com o Centro Administrativo, invertendo todo o planeamento e a fruição que se pretendia e que é necessária para aquela área. Um edifício para o Tribunal com 6 pisos, 5 ou 6 lotes para venda e construção, edifício da câmara com 5 pisos, esquadra, betão e mais betão e um diminuto jardim com uns milhares de metros quando se pretendia uma área de descompressão. Assim não se consegue o tão almejado e propagandeado desenvolvimento harmonioso e qualificado.-----

São pelas opções assumidas no presente que se constrói ou não um município com futuro e a nosso ver o Futuro do Município de Odivelas está cada vez mais comprometido.-----

Odivelas, 1 de Julho de 2004.-----

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Odivelas.”-----

Abílio Santos, pela bancada do PS, que realizou a seguinte intervenção:-----

“A apreciação que fazemos desta informação sobre a actividade municipal, é uma apreciação global positiva. Não apreciamos apenas positivamente os pelouros dos nossos Vereadores e criticamente os pelouros dos outros Vereadores. Portanto, fazemos uma apreciação global positiva. Realçamos o esforço



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

feito pela Câmara que, apesar das dificuldades existentes, continuam a desenvolver actividades de relevo. Não são em grande quantidade porque também há aqui informação de dois ou de três meses e, portanto, pode ser difícil fazer uma interpretação a este nível.-----

Obviamente que, neste tipo de informação, há sempre a possibilidade de fazer crítica ou de haver melhorias na informação que é feita, mas de qualquer das maneiras, nós realçamos este aspecto de esforço que se nota em termos da actividade e da contenção financeira. Esta é uma apreciação simples, mas procuramos que ela seja também séria. Essa é a análise que nós fazemos.-----

Esperamos que a Câmara Municipal continue a desenvolver o melhor possível a sua actividade em prol dos nosso municípios.-----

Muito obrigado!"-----

O Presidente da Junta de Freguesia de Caneças, **Armindo Fernandes**, pela bancada da **CDU**, que realizou a seguinte intervenção:-----

"A questão que queria colocar era a seguinte:-----

Não para criticar este ou aquele Vereador, este ou aquele trabalho, mas o documento em si. E dizendo que o documento, a meu ver, é redutor. Não tem nada de positivo, em abono da verdade.-----

Poder-se-á dizer que a situação financeira não é brilhante, tendo em conta as contenções financeiras do Estado que obriga também as Câmaras a essa mesma contenção. Mas também vemos aqui que, na Câmara, as despesas correntes cada vez sobem mais, e as despesas de capital, que é o ganho da população, cada vez são mais reduzidas.-----

E depois, ao longo do documento, encontramos aqui um vazio muito grande de tarefas.-----

Eu pedia até inclusivamente, em termos da minha representação enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Caneças, para dizer algumas coisas que me vêm afligindo. Nomeadamente, e porque toca a todos não é só a alguns, dizer que nas áreas das zonas verdes não temos tido mais que pequenas obras em Caneças, para comparar com o que está a ser feito noutras freguesias. A exemplo, o Jardim dos Castanheiros – foi o primeiro intervencionado pela Câmara, ainda Comissão Instaladora, em Caneças, onde a obra não chegou a ser concluída. Pagou-se ao empreiteiro e o jardim tem de ser de novo revoltado, feito de novo, porque aquilo não ficou nada de jeito.-----

Quanto às obras municipais, a coisa ainda é mais grave. As obras no Mercado, há muito prometidas, não começam, a situação tem tendência a agravar-se, os compressores estão praticamente avariados (dos dez, três estão avariados e dois para lá caminham), correndo o risco do Mercado fechar.-----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Também a repavimentação das ruas das Fontainha Pias e Aniceto Santos Paisana, que são duas ruas estruturantes, com saídas quer a norte quer a sul da freguesia, que e têm concursos abertos há imenso tempo e não arrancam, não sabemos muito bem porquê.-----

O terminal da Rodoviária – depois de fazermos uma reunião com a Rodoviária para definirmos questões de transportes dentro da vila, foi-nos dito que o problema se prendia com a resolução da Câmara, isto é, “a batata está do lado da Câmara”. Enquanto a Câmara não resolvesse o problema do terminal, não havia hipótese de implementar a carreira urbana dentro da freguesia. Ouvindo o Departamento de Obras Municipais, facilmente compreendemos que a obra não começa porque não há dinheiro para resolver este problema. O mesmo acontece com o terminal no centro da vila, isto é, a saída das duas carreiras principais, a do Campo Grande e a do Colégio Militar para outros pontos de extremidade, isto porque também não há dinheiro para reformular a Praça Manuel d’Arriaga.-----

Depois, aqui na página 64 deslumbro aqui uma situação que me parece também ridícula. E digo assim porque é isto que me ocorre dizer. Está em estudo de tráfego e circulação da freguesia de Caneças, a elaboração de uma proposta do estudo viário, com vista o melhoramento da circulação automóvel e pedonal.-----

Parece-me que numa situação destas, tem que ser ouvida primeiro a autarquia, ou seja, a Junta de Freguesia. Não é correcto nós termos conhecimento destes estudos através de um documento escrito. Penso que estes estudos, a exemplo doutras intervenções do Município (não quer dizer que elas tenham toda a razão), os eleitos no local deviam ser as primeiras pessoas a ser consultadas e a conhecer a situação.-----

Eu creio que isto é ridículo, para os eleitos que se encontram no local a fazer o seu trabalho com o mínimo de honestidade e não conhecem o que está a ser feito pela Câmara no seu território.-----

Por outro lado também, há aqui numa das páginas uma situação que é colocada acerca dos abrigos dos transportes públicos, nomeadamente um acordo que é feito com uma gasolinera, mas nós em Caneças temos meia dúzia, para não dizer uma dúzia de transportes públicos a “cair aos bocados” e creio que isto também tem de ser corrigido, custe o que custar. Aliás, os abrigos de transportes públicos que foram colocados na área do Odivelas Parque, estavam prometidos para Caneças e foram “desviados” para aquele local.-----

Temos também os sanitários do centro da vila que estão avariados há mais de dois anos. Já chamámos o Senhor Vereador do DOM, o Senhor Director do DOM. Fizeram já diversos relatórios, realizaram diversas visitas, diversos encontros, levaram lá diversos empreiteiros, a obra não continua e aquilo é uma vergonha para quem nos visita. Eu peço que a Câmara tenha o mínimo de cuidado, para que estas coisas não possam permanecer durante muito mais tempo, porque quem está em causa não é propriamente a vila de Caneças, mas sim o Concelho de Odivelas, dado que um sanitário no centro da vila é insuficiente, com o



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

*movimento que existe em tempos de festas com muitas visitas que temos naquele local, naturalmente que não vêm de lá com uma boa imagem do Concelho e do que lá encontram.-----
Muito obrigado!”-----*

Pela **Senhora Presidente** foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Odivelas em Exercício, Senhor Carlos Lourenço, para responder às questões sobre a Actividade e Situação Financeira do Município acima levantadas pelos Senhores Membros da Assembleia Municipal, que será transcrita em Acta.-----

A **Senhora Presidente** deu por terminada a análise e apreciação do Ponto 1 da Ordem do Dia.-----

PONTO 2 - PROPOSTA DE DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE DUAS ÁREAS PARA A ESCOLA EB1/JI-URBANIZAÇÃO DO PORTO PINHEIRO -----

Presente para deliberação, a Desafecção do Domínio Público de Duas Áreas para a Escola EB1/JI-Urbanização do Porto Pinheiro, de acordo com a informação nº 256/DP/2004, de 2004.02.09, remetida pelo Senhor Presidente a esta Assembleia Municipal e aprovada na 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em 19.05.2004, que seguidamente se transcreve:-----

INFORMAÇÃO N.º 256/DP/2004:-----

“Na sequência da inf. 309/DSC/DE/SASERE/03 a solicitar a disponibilização de terreno municipal na zona da Urbanização do Porto Pinheiro, em Odivelas, para construção de uma Escola EB1/JI, foram analisados vários imóveis tendo em consideração as características pretendidas.-----

Na sequência da inf. 008/DPU/DG/03 concluiu-se que o mais adequado seria distribuir os 5 000 m2 pelas parcelas E e F, parcelas essas cedidas ao Município, para equipamento, através do Alvará de Licença de Loteamento nº 1/2001/DLO. A cedência da parcela E totaliza a área de 15 452 m2 e da parcela F 7 110 m2. Sendo estas áreas pertença do domínio público por afectação, nos termos do Alvará, dever-se-á desafectar do domínio público para o domínio privado do município as respectivas metragens, ou seja, 1 852 m2 (denominada de parcela E1) a retirar da parcela E e 3 148 m2 (designada de parcela F1) a retirar da parcela F e que totalizam os 5 000 m2.-----

Assim, dever-se-á desafectar a área de 1 852 m2 e a área de 3 148 m2 para o domínio privado do município, para tal propõe-se enviar o presente expediente a reunião de Câmara para deliberação da desafecção do domínio público e posterior desanexação das respectivas áreas das parcelas, situadas na



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Urbanização do Porto Pinheiro, cedidas para equipamento através do Alvará de Licença de Loteamento n.º 1/2001/DLO, tendo as seguintes confrontações e valores:-----

Parcela	Área	Confrontações	Valores
E1	1 852 m2	<u>Norte</u> : Sociedade dos Pedernais e Casal do Trigache <u>Sul</u> : Parcela E <u>Nascente</u> : Parcela F1 <u>Poente</u> : Parcela E	4 630,00€
F1	3 148 m2	<u>Norte</u> : Parcela F <u>Sul</u> : Parcela F <u>Nascente</u> : Dr. Cláudio Dias Antunes <u>Poente</u> : Parcela E1	7 870,00€

Deverá ainda o presente processo ser submetido a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, para deliberar sobre a desafecção destas parcelas pertencentes ao domínio público, nos termos do artigo 53º, n.º 4, alínea b), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

Propõe-se também, enviar cópia da presente informação ao DSC/DE para conhecimento da situação do processo.”-----

Pela **Senhora Presidente** foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Odivelas em Exercício, Senhor Carlos Lourenço, para apresentação do Ponto 2.-----

Não se registando intervenções, o documento foi colocado à votação, tendo sido **Aprovado por Unanimidade**.-----

PONTO 4 - PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DEPÓSITOS DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO DE CADA PRÉDIO OU FRACÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL -----

Presente para deliberação, a Proposta de Criação da Taxa Municipal de Depósitos da Ficha Técnica da Habitação de Cada Prédio ou Fracção na Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 38/04, de 2204.05.25, remetida pelo Senhor Presidente a esta Assembleia Municipal e aprovada na 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em 02.06.2004, que seguidamente se transcreve:-----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

"Senhor Presidente,-----

No pretérito dia 25 de Março foi publicado o Decreto-Lei n.º 68/2004 que estabelece um conjunto de mecanismos que visam reforçar os direitos dos consumidores à informação e à protecção dos seus interesses económicos no âmbito da aquisição de prédio urbano para habitação, bem como a promover a transparência do mercado.-----

Nos termos do n.º 2 do Artigo 5º o promotor imobiliário está obrigado a depositar um exemplar da ficha técnica da habitação de cada prédio ou fracção na Câmara Municipal onde correr os seus termos o processo de licenciamento respectivo.-----

O referido depósito está sujeito ao pagamento de uma taxa a fixar pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, antes da realização da escritura que envolva a aquisição da propriedade de prédio ou fracção destinada à habitação (n.º 3 do Artigo 5º).-----

O Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios deliberou sugerir aos municípios a aplicação da taxa de referência de € 15 (quinze euros).-----

Assim, submeto à consideração de V.Ex.a a necessidade de a Câmara Municipal deliberar sobre o seguinte:-----

1. Proposta de criação da Taxa Municipal de Depósito da Ficha Técnica da Habitação de cada prédio ou fracção na Câmara Municipal;-----
2. O valor da referida taxa é de € 15 (quinze euros);-----

Após deliberação da Câmara Municipal, submissão da proposta à Assembleia Municipal para aprovação."-----

Pela **Senhora Presidente** foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Odivelas em Exercício, Senhor Carlos Lourenço, para apresentação do Ponto 4.-----

Não se registando intervenções, o documento foi colocado à votação, tendo sido **Aprovado por Unanimidade**.-----

PONTO 5 - INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS NA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL -----

Presente para deliberação, aprovar a Integração do Município de Odivelas na Associação Portuguesa de Habitação Municipal, de acordo com as informações n.º 13/DMH/ASS/04, de 05.03.2004 e n.º 24/DMH/2004,



Município de Odivelas ***Assembleia Municipal***

de 27.05.2004, remetidas pelo Senhor Presidente a esta Assembleia Municipal e aprovada na 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em 02.06.2004, informações essas que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO N.º 13/DMH/ASS/04:-----

“A APHM – Associação Portuguesa de Habitação Municipal, criada em 10 de Setembro de 2001, é uma Associação sem fins lucrativos, sediada em Lisboa, que visa congregar municípios e empresas municipais de promoção e/ou gestão de habitação social, com o objectivo de representar os seus associados, promover a realização de estudos e seminários e divulgar toda a informação de interesse para o sector da Habitação Social Municipal.-----

Esta Associação é membro da CECODHAS – Comité Europeu de Coordenação de Habitação Social, pelo que, para além de promover eventos a nível nacional, está presente nos principais acontecimentos europeus dedicados à problemática da Habitação Social na Europa.-----

Embora a política de habitação seja definida a partir da Administração Central, as Autarquias, principalmente desde a implementação do Programa Especial de Realojamento em 1993 e mais recentemente com a recepção do Património Habitacional do IGAPHE, têm vindo a assumir responsabilidades acrescidas em matéria de habitação, quer no que concerne aos aspectos relacionados com a construção quer com os problemas ligados à gestão do parque, sendo que, neste último aspecto, a falta de instrumentos normativos adequados e a ausência de incentivos financeiros conduzem a que sejam as entidades gestoras da habitação social a assumir a maior parte dos custos que esta gestão envolve e que passa não só pela manutenção e reabilitação física dos edifícios mas também pela gestão social das famílias que neles habitam e que representam maioritariamente grupos populacionais vulneráveis económica e socialmente.-----

Com a transferência do Património Habitacional do IGAPHE, o Município de Odivelas conta actualmente com 580 fogos de habitação social a que se juntarão a médio prazo pelo menos mais 600 fogos para o realojamento das famílias recenseadas no PER, o que colocará este Concelho com um Parque de mais de 1000 fogos, que face à sua dimensão se considera bastante razoável.-----

Este facto implicará a necessidade de o Município possuir um Serviço Municipal de Habitação moderno e com uma estrutura organizativa funcional capaz de gerir de forma mais eficaz, técnica e financeiramente, todos os aspectos inerentes a estas habitações, que vão desde a manutenção dos fogos, espaços exteriores, equipamentos de apoio e ainda o relacionamento com os arrendatários na perspectiva da sua estabilidade familiar e social, já que isso tem reflexos directos no tipo de uso da habitação (uma das áreas de intervenção com grandes custos financeiros e cujos resultados da intervenção programada são os mais difíceis de conseguir e de avaliar).-----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Partilhar da experiência dos países da EU, a maior parte com bairros de habitação social há mais de 30 anos, cujos modelos de actuação têm vindo a ser aperfeiçoados e adequados aos novos contornos demográficos, sociais e culturais da população alvo da habitação, bem como trocar informação e experiências com as Autarquias nacionais, apresenta-se como essencial para que o Município de Odivelas possa actuar melhor perante os desafios suscitados pela problemática da habitação social neste início de século e caminhar para o desenvolvimento de uma política de habitação social municipal válida.-----

Por estes motivos, sendo a APHM uma Associação onde estão integradas entidades gestoras de habitação social e, deste modo, um agente de aglutinação de interesses comuns no que toca à reflexão e discussão dos diversos aspectos relacionados com a gestão do parque habitacional social, considera-se profícua a adesão da Câmara Municipal de Odivelas.-----

Em anexo, a título de informação adicional, apresenta-se os Estatutos da Associação e listagem das entidades inscritas na APHM, num total de 35 associados, dos quais 4 são membros singulares e os restantes Câmara Municipais e Empresas Municipais de Habitação.-----

O valor a despendar pela Câmara Municipal de Odivelas referente à quota anual do ano de 2004 é de € 1000,00 (mil euros).-----

Esta verba tem cabimento nas seguintes rubricas:-----

COE: 1201/020225-----

CF: 2413/0301-----

PAM: 253/2004”-----

INFORMAÇÃO N.º 24/DMH/2004:-----

“Na sequência da apresentação da proposta de integração da Câmara Municipal de Odivelas (CMO) na Associação Portuguesa de Habitação Municipal (APHM), por parte deste serviço e com despacho favorável da Sr.^a Vereadora, foram solicitados por alguns Srs. Vereadores esclarecimentos adicionais, designadamente exemplar do Relatório e Contas da Associação do ano 2003 bem como o seu Plano de Actividades e Orçamento para 2004.-----

No sentido de dar resposta à solicitação feita, anexa-se à presente informação as cópias dos documentos atrás referidos e ainda um exemplar da última Folha Informativa da CECODHAS – P -. entidade de nível nacional onde a APHM está integrada, e que tem como objectivo fazer o ponto de ligação com a União Europeia para os assuntos de Habitação Social, ao nível do país.”-----

Pela **Senhora Presidente** foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Odivelas em Exercício, Senhor Carlos Lourenço, para apresentação do Ponto 5.-----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

O Ponto foi posto à discussão, tendo usado da palavra no âmbito deste ponto os seguintes Membros da Assembleia Municipal:-----

Delfim Mota, pela bancada do **PSD**, que fez a seguinte intervenção:-----

“Na apreciação que o PSD fez das vantagens para o Município de Odivelas na integração da Associação Portuguesa de Habitação Municipal conclui pela inexistência de qualquer benefício, aliás, o facto de terem saído cinco Municípios da ANM, configura as dificuldades que esta Associação possa vir a ter em termos futuros, razão pela qual o PSD irá votar contra.”-----

José Manuel Tudela, pela bancada da **CDU**, realizou uma intervenção que converteu em declaração de voto e que se encontra transcrita no local próprio.-----

Eduarda Barros, pela bancada do **PS**, que fez a seguinte intervenção:-----

“A bancada do PS vai votar a favor por duas razões fundamentais:-----

- 1- Por um exercício de lealdade para com a Câmara;-----*
- 2- É sempre positivo que haja associações deste género, não isentas de défices, mas mais vale isto do que nada.”-----*

Pelas 22h05m registou-se a entrada na sala do Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, Eduardo Tavares, pela bancada do PS.-----

O documento foi colocado à votação, tendo sido **Aprovado por Maioria, com os votos a favor das bancadas do PS, CDU e os votos contra das bancadas do PSD e do CDS/PP.**-----

Foram apresentadas pelas bancadas do **PSD** e da **CDU declarações de voto** que seguidamente se transcrevem:-----

Declaração de voto apresentada pela bancada do **PSD.**-----

“Na apreciação que o PSD fez, das vantagens para o Município de Odivelas na integração na Associação Portuguesa de Habitação Municipal, conclui-se pela inexistência de qualquer benefício.----- Aliás, há um facto em certa medida estranho e que tem a ver com a saída de cinco Municípios da Associação no ano passado, o que pode configurar dificuldades que terá esta Associação em congregar Municípios num projecto comum.”-----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Daí o nosso voto negativo.-----

Declaração de voto apresentada pelo Deputado Municipal **José Manuel Tudela**, pela bancada da **CDU**.----

“A proposta para o Município de Odivelas integrar a Associação Portuguesa de Habitação Municipal, aprovada em Câmara e agora submetida a esta Assembleia para deliberação, afigura-se-nos de interesse inquestionável na medida em que, como é referido na própria proposta dos serviços, permitirá o acesso a maior informação, e à discussão, à análise e à partilha de experiências quanto à problemática da habitação social, quer na vertente dos realojamentos, quer da integração social das famílias realojadas, permitindo assim uma abordagem alargada quanto às soluções e modelos possíveis, bebendo da experiência adquirida em Portugal e na Europa – com práticas e processos iniciados há muitos anos – o que será um contributo importante para que as decisões e opções tomadas em Odivelas o sejam com garantia de qualidade e eficácia e correspondam aos interesses e necessidades da população carenciada deste concelho.-----

Por via da participação nesta associação, Odivelas terá acesso ao trabalho que vem sendo desenvolvido pelos diferentes estados membros e ao nível dos próprios órgãos da Comunidade Europeia.-----

Sendo uma Associação onde estão integradas diferentes entidades gestoras de habitação social e, deste modo, aglutinadora de interesses comuns no que toca à reflexão e discussão dos diversos aspectos relacionados com a gestão da habitação social, a experiência daqueles que há muitos anos trabalham neste domínio só pode ser vantajosa para Odivelas.-----

O reconhecimento e classificação, por parte da União Europeia, da habitação social como um serviço de interesse geral, o que abre portas quanto à possibilidade de aceder a fundos comunitários coisa que até agora não era possível, e que resultou também da intervenção de associações europeias, que o APHM integra é um bom exemplo das vantagens que podem advir desta união de esforços.-----

E esta é para nós a questão mais importante e também a mais grave.-----

Como sabemos, quando foi criado o Município de Odivelas tínhamos para realojar mais de 500 famílias inscritas no PER, cerca de mais 150 famílias a viver em barracas e não inscritas no PER e muitas outras carências que estão na base dos mais de 1000 pedidos de habitação que nestes cinco anos chegaram a este Município. O que é para nós, eleitos da CDU, importante e preocupante é que esta situação não tenha tido evolução, por falta de atenção e de vontade dos Governos.-----

Durante 3 anos, no período de instalação, o Governo impediu que Odivelas aderisse ao PER. Depois de eleita a primeira Câmara, as restrições orçamentais impostas impediram a construção. Vai sendo assim adiada uma questão que é urgente e particularmente sensível num concelho onde as dificuldades sociais crescem, as dificuldades financeiras aumentam e os terrenos municipais destinados à habitação são poucos



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

*e cada vez menos. A piorar esta situação surge a decisão de venda, a particulares, dos poucos terrenos municipais existentes, para construção e venda livre no mercado, como é o caso de dois lotes localizados no Arinto, freguesia da Póvoa de Stº Adrião e de um lote nos Pombais em Odivelas. Esta decisão, tomada pelo PS e PSD na Câmara e com a qual estamos em total desacordo, para além de ser um erro estratégico grosseiro é também expressão da pouca importância que é dada por estes partidos à eliminação das barracas em Odivelas, apesar dos bonitos discursos e palavras de ocasião.-----
Esta é a questão de fundo e aquela que efectivamente justifica a nossa maior preocupação.-----
É necessário que sejam concretizadas urgentemente medidas que permitam condições para que se acabe com a situação degradante em que ainda hoje muitas famílias são obrigadas a viver e se criem condições para que todos os munícipes deste concelho tenham acesso a uma habitação condigna.-----
Odivelas, 1 de Julho de 2004.-----
Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Odivelas.”-----*

PONTO 6 - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO NA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO A RETALHO E DE COMÉRCIO POR GROSSO EM LIVRE SERVIÇO E A INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS COMERCIAIS -----

Presente para deliberação, a proposta de Eleição de Representante da Assembleia Municipal Para Integração na Comissão Municipal de Estabelecimentos de Comércio a Retalho e de Comércio Por Grosso em Livre Serviço e a Instalação de Conjuntos Comerciais, (nos termos na alínea b) do n.º 4 do artigo 7º da Lei n.º 12/04, de 30 de Março e do n.º 1 do artº 2º da Portaria n.º 518/2004 de 20 de Maio) de acordo com o proposto na Deliberação n.º 06/AM/2004, que seguidamente se transcreve:-----

“ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS PARA INTEGRAR COMISSÃO MUNICIPAL DE ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO A RETALHO E DE COMÉRCIO POR GROSSO LIVRE EM SERVIÇO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS COMERCIAIS-----

- 1 - Nos termos e no cumprimento da alínea b) do n.º 4, do artigo 7º da Lei n.º 12/04 de 30 de Março e n.º 1 , do artigo 2º da Portaria n.º 518/2004 de 20 de Maio, foi criada a Comissão Municipal de Estabelecimentos de Comércio a Retalho e de Comércio por Grosso Livre em Serviço e Instalação de Conjuntos Comerciais;--*
- 2 - Do quadro normativo supramencionado decorre que deve fazer parte da referida Comissão Municipal um elemento da Assembleia Municipal do Município onde se pretende instalar;-----*
- 3 - Assim, e considerando que o Município de Odivelas deverá fazer parte desta importante Comissão, tanto por razões económicas como sociais;-----*



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal de Odivelas, reunida na 3ª Sessão Ordinária de 30 de Junho de 2004, delibera:-----

- Eleger um representante da Assembleia Municipal de Odivelas para integrar a Comissão de Estabelecimentos de Comércio a Retalho e de Comércio por Grosso em Livre Serviço e a Instalação de Conjuntos Comerciais.-----

A Presidente da Assembleia Municipal de Odivelas-----

Susana Carvalho Amador”-----

Foram apresentadas as seguintes Propostas:-----

Proposta A: Deputada Municipal **Susana Teixeira**, pela bancada do **PSD**;-----

Proposta B: Deputado Municipal **Armando Ramalho**, pela bancada do **PS**;-----

Proposta C: Deputado Municipal **José Gomes**, pela bancada da **CDU**.-----

Procedeu-se à votação por escrutínio secreto, tendo sido depositados na urna 38 votos, obtendo-se o seguinte resultado:-----

Proposta A: Votos a Favor: **10**;-----

Proposta B: Votos a Favor: **18**;-----

Proposta C: Votos a Favor: **9**.-----

Registou-se ainda **um voto em branco**.-----

Assim, ficou designado como representante da Assembleia Municipal de Odivelas na Comissão Municipal de Estabelecimentos de Comércio a Retalho e de Comércio Por Grosso em Livre Serviço e a Instalação de Conjuntos Comerciais o seguinte membro:-----

Deputado Municipal Armando Ramalho, pela bancada do PS.-----

PONTO 7 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PDM SUJEITO AO REGIME SIMPLIFICADO – BAIRRO DAS GRANJAS NOVAS----- -----

Presente para deliberação, aprovar a Proposta de Alteração ao PDM Sujeito ao Regime Simplificado – Bairro das Granjas Novas, de acordo com a informação n.º 29/DPDM/2004, de 2004.06.09, remetida pelo Senhor



Município de Odivelas **Assembleia Municipal**

Presidente a esta Assembleia Municipal e aprovada na 12ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em 16.06.2004, que seguidamente se transcreve:-----

“Ex.ma Senhora Directora -----

1. Dando sequência ao respectivo processo, vimos apresentar os termos definitivos e fundamentação da proposta de alteração ao PDM em referência, os quais, em conformidade com o explicitado no documento técnico anexo, depois de terem sido aprovados em Reunião de Câmara de 26 de Fevereiro de 2003, foram objecto de apreciação e concertação com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, entidade tutelar da administração para esta matéria, a qual conduziu a uma modificação dos termos iniciais da proposta. -----
2. Assim, dado ter havido modificação aos termos da versão inicial da proposta impostos por aquela entidade, dando-se sequência lógica à metodologia de tramitação processual enunciada já aquando da apresentação inicial desta proposta de alteração à Câmara Municipal, em conformidade com o explicitado na informação n.º 12/LG/DPE/DPDM, cuja cópia se anexa, propõe-se que seja de novo colocada à consideração da Câmara, agora em termos definitivos, para que de seguida seja então levada a deliberação da Assembleia Municipal conforme estabelece o n.º 4 do art.º 97º do regime legal dos instrumentos de gestão territorial (D.I. N.º 380/99 DE 22 Setembro de 1999 com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 310/2003 de 10 Dezembro de 2003).”-----

Pela **Senhora Presidente** foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Odivelas em Exercício, Senhor Carlos Lourenço, para apresentação do Ponto 7.-----

Não se registando intervenções, o documento foi colocado à votação, tendo sido **Aprovado por Unanimidade**.-----

A Senhora Presidente deu por terminada a análise e apreciação dos Pontos da Ordem do Dia.-----

-----PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO-----

A **Senhora Presidente** informou todos os presentes que se encontrava aberto um período para intervenção do público, não se registando nenhuma inscrição.-----



Município de Odivelas ***Assembleia Municipal***

Nada mais havendo a tratar, **a Senhora Presidente** declarou encerrada definitivamente a Sessão pelas **vinte e duas horas e trinta minutos**, desejando a todos os deputados um excelente período de férias, por forma a renovarem as energias necessárias para o regresso em Setembro.-----

Desta Sessão foi lavrada Minuta, a qual, depois de lida pelo 1.º Secretário e aprovada pela Assembleia, foi assinada pelo 1.º Secretário, pelo 2.º Secretário e pela Senhora Presidente.-----

Com base na supra referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida pelo 1.º Secretário, José Manuel Tudela, e aprovada pela Assembleia Municipal, vai ser assinada pelo 1.º Secretário acima mencionado, pelo 2.º Secretário, Alcina Trindade e pela Senhora Presidente, Susana de Fátima Carvalho Amador.-----

O 1º Secretário:-----

O 2º Secretário:-----

A Senhora Presidente:-----
